

TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Município de São Brás de Alportel

Em vigor a partir de 1 de Novembro de 2011

(Com as alterações em vigor a partir do dia 1 de junho de 2012)

1. TARIFA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

a) TARIFA VARIÁVEL

Tabela I- TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA PARA TITULARES DE CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tipo de Utilizador		Escalão	Consumo m ³	Tarifa Variável
Utilizadores domésticos	Pelo 1.º contador	1.º	0 a 5	0,47
		2.º	5 a 15	0,81
		3.º	15 a 30	1,31
		4.º	>30	2,21
	Múltiplos contadores	Único	–	1,61
Utilizadores não domésticos	Comércio e Indústria	Único	–	1,31
	Estado	Único	–	1,51
	Autarquias Locais	Único	–	0,66
	Sector Empresarial do Estado	Único	–	1,91
	Sistemas Prediais Comunitários	Único	–	0,81
	Temporários	Único	–	1,61
	Múltiplos contadores	Único	–	1,61
Tarifas Especiais	Tarifa Social e Famílias Numerosas*	1.º	0 a 15	0,47
		2.º	15 a 30	1,36
		3.º	>30	2,21
	Instituições Particulares de Solidariedade Social, Organizações Não Governamentais Sem Fins Lucrativos	Único	–	0,61

*Famílias com agregado familiar comprovado superior a 5 pessoas.

NOTA: Ao valor total da tarifa de água é adicionado o valor da TRH (Taxa de Recursos Hídricos), de acordo com o Despacho n.º 484/2009 de 8 de Janeiro. Durante o ano 2011 o valor é de 0,0184 €/m³. O valor da TRH a pagar é igual ao valor cobrado pela entidade gestora em alta, Águas do Algarve, S.A.

b) TARIFA FIXA

Tabela II- TARIFA FIXA DE ÁGUA PARA TITULARES DE CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tipo de Utilizador		Diâmetro nominal do contador (mm)	Tarifa Fixa (€)
Utilizadores domésticos	Pelo 1.º contador	≤ 25 mm	1,0
		>25 mm	2,0
	Múltiplos contadores	–	Isento
Utilizadores não domésticos	Comércio e Indústria	≤ 20 mm	1,0
		superior a 20 e até 30 mm	1,5
		superior a 30 e até 50 mm	2,0
		superior a 50 e até 100 mm	2,5
		superior a 100 e até 300 mm	3,0
	Estado e Autarquias locais	≤ 20 mm	1,0
		superior a 20 e até 30 mm	1,5
		superior a 30 e até 50 mm	2,0
		superior a 50 e até 100 mm	2,5
		superior a 100 e até 300 mm	3,0
	Sector Empresarial do Estado	–	2,0
	Sistemas Prediais Comunitários	≤ 20 mm	1,0
		superior a 20 e até 30 mm	1,5
		superior a 30 e até 50 mm	2,0
		superior a 50 e até 100 mm	2,5
		superior a 100 e até 300 mm	3,0
	Temporários	≤ 20 mm	2,5
		superior a 20 e até 30 mm	3,0
	Múltiplos contadores	Diâmetro virtual	*
	Tarifas Especiais	Tarifa Social	–
Instituições Particulares de Solidariedade Social, Organizações Não Governamentais Sem Fins Lucrativos		≤ 20 mm	1,0
		>20 mm	1,5

* Raiz quadrada do somatório do quadrado dos diâmetros nominais dos contadores instalados

c) **SERVIÇOS AUXILIARES**
Tabela III- OUTROS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Prestação do serviço (€)
Celebração ou alteração de titular de contrato	20,00
Ligação de esgotos à rede geral	1,00/m ²
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador	30,00
Verificação extraordinária do contador a pedido do utilizador, excepto quando se comprove que o motivo da avaria não imputável ao utilizador	75,00

TABELA IV- SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE RAMAL

Tipo de Serviço		Prestação do serviço (€)
Ramal domiciliário de abastecimento de água	Diâmetro ≤ 2"	200,00
	Diâmetro > 2"	225,00
	Por metro linear	70,00
Ramal domiciliário de águas residuais domésticas ou de águas pluviais	Diâmetro ≤ 200 mm	250,00
	Diâmetro > 200mm	275,00
	Por metro linear	90,00

2. TARIFA DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
a) TARIFA FIXA E VARIÁVEL
TABELA V- TARIFA DE SANEAMENTO PARA TITULARES DE CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tipo de Utilizador		Escalão	Consumo m3	Tarifa Fixa	Tarifa Variável
Utilizadores domésticos	Pelo 1.º contador	1.º	0 a 5	1,00	0,62
		2.º	5 a 15	1,00	0,74
		3.º	15 a 30	1,00	0,84
		4.º	>30	1,00	1,04
Utilizadores não domésticos	Comércio e Indústria	Único	–	2,00	0,84
	Estado	Único	–	2,00	0,99
	Sector Empresarial do Estado	Único	–	2,00	0,84
	Sistemas Prediais Comunitários	Único	–	2,00	0,99
	Temporários	Único	–	2,00	1,24
Tarifas Especiais	Tarifa Social e Famílias Numerosas*	1.º	0 a 15	Isento	0,62
		2.º			0,94
		3.º	15 a 30		1,04
		4.º	>30		
	Instituições Particulares de Solidariedade Social, Organizações Não Governamentais Sem Fins Lucrativos	Único	–	1,00	0,74

* Famílias com agregado familiar comprovado superior a 5 pessoas.

Tabela VI- TARIFA DE SANEAMENTO PARA NÃO TITULARES DE CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tipo de consumidor	Tarifa Fixa (T _F) (€)	Tarifa Variável (T _V)	Tarifa T
Utilizadores Domésticos	1,00	T _h * 6m ³	T _F +T _V
Utilizadores Não Domésticos	2,00	A*0,2	T _F +T _V

T_h – Tipologia da habitação

A- Área bruta de construção em m².

NOTA 1: Para efeito de apuramento da tarifa da rede de águas residuais, o cálculo da tarifa total é efectuado de acordo com a seguinte fórmula: $T_T = T_F + 0,9(T_V * Q)$, sendo Q o consumo de água.

NOTA 2: Ao valor total da tarifa de saneamento de águas residuais é adicionado o valor da TRH (Taxa de Recursos Hídricos), de acordo com o Despacho n.º 484/2009, de 8 de janeiro. Durante o ano 2011 o valor é de 0,0082 €/m³.

O valor da TRH a pagar é igual ao valor cobrado pela entidade gestora em alta, Águas do Algarve, S.A.

b) SERVIÇOS AUXILIARES
TABELA VII- SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA

Limpeza de fossa séptica	Prestação do serviço (€/h)
Doméstico e Não Doméstico	30,00
Beneficiários do Rendimento Social de Inserção ou do Complemento Solidário para Idosos ou famílias indicadas pelos Serviços de Acção Social da Câmara Municipal, por circunstâncias de grave carência social e económica	Redução de 50% do valor praticado aos residentes domésticos e não domésticos

TABELA VIII- DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS POR PARTICULARES PROVENIENTES DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS

Descarga de águas residuais	Valor unitário/descarga (€)
Doméstico e Não Doméstico	15,00

TABELA IX- DESOBSTRUÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS DE SANEAMENTO

Desobstrução de sistemas prediais de saneamento	Prestação do serviço (€/h)
Doméstico e Não Doméstico	30,00

3. TARIFA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

a) TARIFA FIXA E VARIÁVEL

TABELA X- PARA TITULARES DE CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, EXCEPTO ÁREAS COMERCIAIS DE GRANDE DIMENSÃO, ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, HOTELARIA E SIMILARES, EQUIPAMENTOS SOCIAIS PRIVADOS (QUE NÃO SEJAM I.P.S.S.) E INDÚSTRIA.

Tipo de utilizador		Escalão	Consumo m ³	Tarifa Fixa (€)	Tarifa Variável (€/m ³)
Utilizadores Domésticos	1.º contador	1.º	0 a 5	3	0,20
		2.º	6 a 15	3	0,25
		3.º	16 a 30	3	0,30
		4.º	>30	3	0,40
Utilizadores não Domésticos	Comércio, Actividades e Serviços	1.º	0 a 5	12	0,50
		2.º	5 a 15	12	0,55
		3.º	15 a 30	12	0,60
		4.º	>30	12	0,65
	Estado	Único	–	3	0,15
	Sector Empresarial do Estado	Único	–	7	0,45
	Obras	Único	–	10	0,50
Tarifas Especiais	Tarifa Social	1.º	0 a 5	Isento	0,20
		2.º	5 a 15		0,25
		3.º	15 a 30		0,30
		4.º	>30		0,40
	Instituições Particulares de Solidariedade Social, Organizações Não Governamentais Sem Fins Lucrativos	Único	–	3	0,25

NOTA 1: Para o comércio e ofícios tradicionais com importância reconhecida na preservação das actividades tradicionais a Tarifa de Resíduos Sólidos é reduzida em 50% do valor respectivo.

NOTA 2: Para as lavandarias, o limite máximo do escalão para o cálculo da tarifa de resíduos é de 50 m³/mês.

TABELA XI- PARA UTILIZADORES DOMÉSTICOS NÃO TITULARES DE CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tipo de consumidor	Tarifa Fixa (T _F) (€)	Tarifa Variável (T _V)	Tarifa T
Utilizadores Domésticos	3,00	T _H * 6m ³	T _F +T _V

TABELA XII- PARA UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS NÃO TITULARES DE CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Grupos	Tipo de Actividade	Escalão	Produção (t.)	Tarifa Fixa (€)	Custo t.(€)	Tarifa T (€)
A	Áreas comerciais com área ≤ 300m ²	7A	0,2750	7,00	33,99	18,05
	300m ² < Áreas comerciais com área ≤ 500 m ²	1B	0,700			30,79
	500m ² < Áreas comerciais com área ≤ 800 m ²	2B	1,250			49,49
	800m ² < Áreas comerciais com área ≤ 1000 m ²	3B	1,750			66,48
	Áreas comerciais com área > 1000 m ²	4B	2,250			83,48
B	Estabelecimentos de restauração e bebidas, hotelaria e similares com área ≤ 50 m ²	8A	0,375			19,75
	50 m ² < Estabelecimentos de restauração e bebidas, hotelaria e similares com área ≤ 150 m ²	1B	0,700			30,79
	Estabelecimentos de restauração e bebidas, hotelaria e similares com área > 150 m ²	2B	1,250			49,49
C	Equipamentos sociais privados com área ≤ 1000 m ²	3B	1,750			66,48
	Equipamentos sociais privados com área > 1000 m ²	4B	2,250			83,48
D	Actividade Industrial com área ≤ 100 m ²	7A	0,2750			18,05
	Actividade Industrial com área > 100 m ²	8A	0,375			19,75
E	Actividades Financeiras e Serviços	8A	0,375			19,75
F	Administração Pública	8A	0,375	19,75		
G	Sector Associativo	1A	0,025	3,00	3,85	

TABELA XIII- PARA ÁREAS COMERCIAIS DE GRANDE DIMENSÃO, ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, HOTELARIA E SIMILARES, EQUIPAMENTOS SOCIAIS PRIVADOS (QUE NÃO SEJAM I.P.S.S.) E INDÚSTRIA QUE POSSUAM CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Grupos	Tipo de Actividade	Escalão	Produção (t.)	Tarifa Fixa (€)	Custo t.(€)	Tarifa T (€)
A	300m ² <Áreas comerciais com área ≤ 500 m ²	1B	0,700	7,00	33,99	30,79
	500m ² <Áreas comerciais com área ≤ 800 m ²	2B	1,250			49,49
	800m ² <Áreas comerciais com área ≤ 1000 m ²	3B	1,750			66,48
	Áreas comerciais com área > 1000 m ²	4B	2,250			83,48
B	Estabelecimentos de restauração e bebidas, hotelaria e similares com área ≤ 50 m ²	8A	0,375			19,75
	50 m ² < Estabelecimentos de restauração e bebidas, hotelaria e similares ≤ 150 m ²	1B	0,700			30,79
	Estabelecimentos de restauração e bebidas, hotelaria e similares com área > 150 m ²	2B	1,250			49,49
C	Equipamentos sociais privados com área ≤ 1000 m ²	3B	1,750			66,48
	Equipamentos sociais privados com área > 1000 m ²	4B	2,250			83,48
D	Actividade Industrial com área ≤ 100 m ²	7A	0,2750			18,05
	Actividade Industrial com área > 100 m ²	8A	0,375	19,75		

TABELA XIV- PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Estrutura da Tarifa		
Escalão	Intervalo de Produção de RSU's (L)	Produção média mensal de RSU's fixada (L)
1A	0 a 500	250
2A	501 a 1000	750
3A	1001 a 1500	1250
4A	1501 a 2000	1750
5A	2001 a 2500	2250
6A	2501 a 3000	2750
7A	3001 a 4000	3250
8A	4001 a 5000	3750
1B	5001 a 10000	7000
2B	10001 a 15000	12500
3B	15001 a 20000	17500
4B	20001 a 25000	22500

b) SERVIÇOS AUXILIARES

TABELA XV- PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁCTER OCASIONAL E PARA GRANDES PRODUTORES QUE REQUEIRAM EQUIPAMENTO DE DEPOSIÇÃO NAS SUAS INSTALAÇÕES.

Estrutura da Tarifa						
Designação do Serviço	Unidade	Tarifa Fixa (T _F) (€)	Tarifa Variável (T _V)	N.º Cont. (n)	Custo t. (C) (€)	Tarifa T
Recolha, Transporte e Destino Final de Resíduos Sólidos Urbanos	110 L	7,00	0,011	n	33,99	T _F +T _V *n*C
	120 L		0,012	n		T _F +T _V *n*C
	240 L		0,024	n		T _F +T _V *n*C
	800 L		0,08	n		T _F +T _V *n*C
	1100 L		0,11	n		T _F +T _V *n*C

C - Valor dos restantes custos do serviço prestado, incluindo as operações de recolha, transporte e tratamento, de acordo com o peso ou volume, em função da natureza dos resíduos sólidos (€).

TABELA XVI- RECOLHA DE RESÍDUOS DE JARDINS EM QUANTIDADE SUPERIOR A 1 M³/MÊS, PELA RECOLHA SUPERIOR A 3 PEÇAS/MÊS DE MONOS, E OUTROS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS ESPECIFICAMENTE NESTE TARIFÁRIO SERÃO DEBITADAS DE ACORDO COM O SOMATÓRIO DAS SEGUINTE PARCELAS.

Prestação de serviço	Mão-de-obra (€/h.funcionário)	Viatura de recolha (€/h.)	Destino final (€/t.)
Recolha de resíduos de jardins em quantidade superior a 1 m ³ /mês	10,00	20,00	30,60
Recolha de Monos superior a 3 peças/mês.	10,00	20,00	33,99

TABELA XVII- PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VARREDURA MECÂNICA

Prestação de serviço	(€/h)
Varredura mecânica	70,00